



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 09 de outubro de 2024.

**De:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Para:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo nº 853/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 50/2024

**Autoria:** João Paulo Schettino Mineti.

**Ementa:** PROJETO DE LEI que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.647/2024 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELAS DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS para apreciação e posterior votação, EM REGIME DE MÁXIMA URGÊNCIA

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Análises e Emissão de Parecer

**Ação realizada:** Encaminhar à Comissão

**Descrição:**

Na reunião do dia 09/10/2024: Segue em análise.

**Próxima Fase:** Para Análises e Emissão de Parecer

**Ivanildo de Almeida Silva**  
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340030003800310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003800310031003A005400

Assinado eletronicamente por **Ivanildo de Almeida Silva** em **09/10/2024 14:32**

Checksum: **001E7F550800880C8C864B0160BF4D6BDEC0C52554EACBAAFE8CCFE3721BCE0E**



---

Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340030003800310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.